PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05560/04

Autor: RENATO DANTAS
Data: 17/05/2004
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Praças do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a "**Associação dos Praças do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte**", com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 27 de abril de 2004.

Renato Dantas - Presidente
Geraldo Neto - Primeiro Secretário
Carlos Santos - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 18/05/2004.